

Nº :

INDICAÇÃO

/09

ANTONIO CARLOS MIRANDA

PDT

, Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE CONSTRUÇÃO DE LOMBADA NA RUA RUI BARBOSA e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fulcro nos Artigos 113 e 114, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. RUDIMAR NEVES – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, mostrando-lhes a necessidade urgente ***de construção de uma lombada redutora de velocidade na rua Rui Barbosa, na sede deste município.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 03 de fevereiro de 2009.

Antonio Carlos Miranda
Vereadora

Nº:

JUSTIFICATIVA

/09

ANTONIO CARLOS MIRANDA

PDT

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

É atribuição do Vereador estar em consonância com os interesses e anseios dos munícipes. E em casos concretos levar ao Executivo as solicitações apresentadas pelos contribuintes.

Os moradores da Rua Rui Barbosa vêm há tempo solicitando a instalação de uma lombada redutora de velocidade naquela rua.

Trata-se de rua essencialmente residencial, pela qual transitam inúmeros pedestres e principalmente crianças. E todos os transeuntes estão submetidos à constante perigo em razão da alta velocidade imprimida pelos veículos que transitam pelo local.

Recentemente houve no local, acidente envolvendo pedestre e veículo. A implantação da lombada de redução de velocidade é para proporcionar segurança aos munícipes que transitam pelo local.

Pelas razões expostas, solicitamos de V. Ex.^{as.}, o máximo de empenho no sentido construção de uma lombada redutora de velocidade na Rua Rui Barbosa, na sede deste município, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 03 de fevereiro de 2009.

Antonio Carlos Miranda
Vereador

